



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 106, de 31 de julho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-444/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SEGURADORA ROMA S/A,** com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 71.400.816,00 (setenta e um milhões, quatrocentos mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros) para CR\$ 677.257.740,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON